



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO:
GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 18-5-1979
Data de implantação do PJe: 2-7-2015**

Jurisdição: Ouro Preto, Acaiaca, Diogo de Vasconcelos, Itabirito e Mariana.

Edital de Correição n. 161, divulgado no DEJT em 15-08-2024



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 06/06/2023

Às 10 horas do dia dez de setembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, situada na Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, 15, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Graça Maria Borges de Freitas**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Lúcia Pardo Dearo; os servidores Cláudia Ferreira de Araújo, Kamila Figueiredo da Silva, Maria Olímpia Calian Gonçalves, Rosane Ribeiro de Souza, Sérgio Roberto da Silva Gomes, Vera Lúcia Carvalho Dornellas Macedo; a estagiária, Laura Campos Magno Leite. Participaram pela plataforma de videoconferência os servidores: Elaine Lopes de Macedo Gois, Lorena Guerra Martins Pimentel, Maria Olímpia Calian Gonçalves.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 935 processos distribuídos, neste ano, até o dia 09/09/2024, apurando-se a média de 5,772 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 09/09/2024, 48 cartas precatórias, dentre elas 18 executórias. Das recebidas em 2024, 37 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.120 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 431 processos foram remetidos no presente ano até o dia 09/09/2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 68 processos para minutar sentença e minutar decisão, sendo 6 com excesso de prazo:

NOME DO JUIZ	PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO PARA O MAGISTRADO	DIAS AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA
GRACA MARIA BORGES DE FREITAS	0010222-39.2022.5.03.0069	24/07/2024	32



GRACA MARIA BORGES DE FREITAS	0011443-23.2023.5.03.0069	11/07/2024	41
GRACA MARIA BORGES DE FREITAS	0010531-97.2022.5.03.0186	05/07/2024	44
GRACA MARIA BORGES DE FREITAS	0010803-54.2022.5.03.0069	05/07/2024	44
GRACA MARIA BORGES DE FREITAS	0010691-85.2022.5.03.0069	20/05/2024	77

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 149 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.463 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 53 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 48 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 09/09/2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	155
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	876
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0



	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	84
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	9
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.505 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.266 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 23 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 216 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 09/09/2024

No ano anterior, até dia 09/09/2023 - havia 1.638 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 986 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 652 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024 (dados apurados em 2024 até o dia 09/09)

Decisões na fase de execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	10	29
02-FEVEREIRO	17	49
03-MARÇO	28	39
04-ABRIL	17	49
05-MAIO	29	65
06-JUNHO	41	50
07-JULHO	29	82



08-AGOSTO	32	62
09-SETEMBRO	19	24
10-OUTUBRO	31	
11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	59	
Totais	353	449

Alvarás expedidos:

	2023				2024			
	PJE	SIAP1	SIF	SISCOND J	PJE	SIAP1	SIF	SISCOND J
01-JANEIRO	77		27		86		75	30
02-FEVEREIRO	72		49	8	43		33	28
03-MARÇO	148	12	94	42	150		122	56
04-ABRIL	86		65	27	211		175	79
05-MAIO	96		65	35	188		169	66
06-JUNHO	178	4	90	15	158		125	55
07-JULHO	82	7	62	34	128	1	110	97
08-AGOSTO	74	101	63	39	285		240	169
09-SETEMBRO	113	42	94	73	112		117	26
10-OUTUBRO	304	6	249	43				
11-NOVEMBRO	210	4	149					
12-DEZEMBRO	166	1	136	35				
Totais	1.606	177	1.143	351	1.361	1	1.166	606

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 09/09/2024, existem 41 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	11
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	27
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	41



--	--

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-09-2024 havia 26 processos:

- a) instrução: 1 processo;
- b) instrução por videoconferência: 2 processos;
- c) tentativa de conciliação em conhecimento por videoconferência: 20 processos;
- d) encerramento de instrução por videoconferência: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010817/24, 0010821/24, 0010822/24, 0010823/24, 0010824/24, 0010826/24, 0010831/24, 0010832/24, 0010835/24, 0010834/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010821/24, 0010826/24, 0010832/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010911/24, 0010550/24, 0010830/24, 0010884/24, 0010491/24, 0010244/24, 0010632/24, 0011051/17, 0010792/24, 0010846/24, 0001253/11, 0010612/22, 0010307/21, 0011517/19, 0010306/21, 0010789/20, 0001029/11, 0000917/15, 0002251/13, 0003055/14, 0010399/24, 0010520/24, 0010346/24, 0010326/24, 0010328/24, 0010475/24, 0010352/24, 0010339/24, 0010782/24, 0010720/24, 0010736/24, 0010718/24, 0010376/23, 0010207/23, 0010376/24, 0010606/22, 0010691/22, 0010815/22, 0010417/23, 0010469/22, 0010954/23, 0010048/23, 0010774/22, 0010886/22, 0010291/20, 0011567/23, 0010940/23, 0011485/23, 0010692/23, 0011175/16, 0010222/24, 0010479/23, 0011396/23, 0010950/23, 0011045/22, 0010047/17, 0011260/23, 0010005/21, 0011466/23, 0010673/18, 0010749/24, 0010211/24, 0010559/24, 0010707/24, 0010705/24, 0010567/24, 0010319/24, 0010738/24, 0010813/24, 0010778/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



0010399/24, 0010520/24, 0010346/24, 0010326/24, 0010328/24, 0010475/24, 0010352/24, 0010339/24, 0010782/24, 0010720/24, 0010736/24, 0010718/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011051/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 55b222b (mais de 10 dias), Id 5533e4d (mais de 10 dias), Id 5676769 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010606/22: excesso de prazo na prolação de sentença- MM. Juíza Dra. Graça Maria Borges de Freitas - com mais de 30 dias, Idf 21eff7;

0010691/22: autos conclusos para decisão, em 20-05-2024, para a MM. Juíza Dra. Graça Maria Borges de Freitas, com mais de 30 dias, fora do prazo;

0010815/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 1643cf6 (mais de 30 dias) – Dra. Graça Maria Borges de Freitas;

0010417/23: excesso de prazo na prolação de sentença- MM. Juíza Dra. Graça Maria Borges de Freitas - com mais de 30 dias, Id 0679fcb;

0010469/22: excesso de prazo na prolação de sentença- MM. Juíza Dra. Graça Maria Borges de Freitas - com mais de 30 dias, Id 27f2fei;

0010940/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ee25042 (mais de 10 dias);

0011175/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0868143 (mais de 10 dias), cumprimento – Id 11cb42f (mais de 10 dias), 33b77fd (mais de 10 dias);

0011045/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0ab811d (mais de 10 dias);

0010047/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a6c352f (mais de 20 dias), Id 5f6ccb4 (mais de 10 dias);

0011466/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7ccf63c (mais de 10 dias), Id 0080663 (mais de 10 dias), Id 78efea6 (mais de 10 dias), Id 56d3791 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.



Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010445-55.2023.5.03.0069	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010977-34.2020.5.03.0069	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011051-20.2022.5.03.0069	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
Execução	0012023-97.2016.5.03.0069	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0113100-67.2007.5.03.0069	Ação Civil Pública	Análise

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010134-35.2021.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011011-09.2020.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010957-43.2020.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010403-50.2016.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010871-04.2022.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	38	37	50
Instrução processo eletrônico	327	399	261

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	14	32	23-09-24 – 15 dias
Procedimento Ordinário	19	35	23-10-24 – 37 dias
Instrução	233	301	26-11-25 – 289 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 09/09, com 169 dias de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	112	0,691
Julgados procedentes em parte	516	3,185
Julgados improcedentes	63	0,389
Extintos com resolução de mérito	2	0,012
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	693	4,278
Extintos sem resolução de mérito	44	0,272
Arquivamento	38	0,235
Desistência	33	0,204
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,043
Total sem resolução de mérito	122	0,753
Decisões de conhecimento	815	5,031
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	301	1,858
Conciliações	214	1,321
Decisões de incidentes na liquidação/execução	61	0,377
Total	1.400	8,642

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	68	0,296
Julgados procedentes em parte	517	2,248
Julgados Improcedentes	79	0,343
Extintos com resolução de mérito	5	0,022

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	669	2,909
Extintos sem resolução de mérito	60	0,261
Arquivamento	44	0,191
Desistência	25	0,109
Outras decisões sem resolução de mérito	11	0,048
Total sem resolução de mérito	140	0,609
Decisões de conhecimento	809	3,517
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	355	1,543
Conciliações	273	1,187
Decisões de incidentes na liquidação/execução	95	0,413
Total	1.532	6,661

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas nas quartas, quintas e sextas-feiras, com início às 8h00m, sendo que o intervalo entre as audiências do rito sumaríssimo é de 30 minutos, entre as audiências iniciais submetidas ao rito ordinário é de 10 minutos e entre as audiências de instrução é de 1h30 minutos.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional nas quartas, quintas e sextas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções



Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em agosto de 2024, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	140	6,667
Conciliação em execução	7	0,333
*Encerramento de instrução	19	0,905
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	4	0,19
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	79	3,762
Una / Una (rito sumaríssimo)	2	0,095
Total	232	11,048

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
(dados apurados em 2023 até o dia 09/09)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	56	70
02-FEVEREIRO	135	167
03-MARÇO	204	205
04-ABRIL	148	207
05-MAIO	184	227
06-JUNHO	190	224
07-JULHO	271	232
08-AGOSTO	208	232



09-SETEMBRO	330	55
10-OUTUBRO	210	
11-NOVEMBRO	191	
12-DEZEMBRO	84	
Totais	2.211	1.619

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	19	13	2	4	2	1
02-FEVEREIRO	21	16	5	5	4	3
03-MARÇO	28	20	4		9	3
04-ABRIL	18	31	3	1	7	6
05-MAIO	34	35	4	3	4	5
06-JUNHO	32	32	1	1	3	6
07-JULHO	22	35	2	12	4	3
08-AGOSTO	25	48	2	5	6	1
09-SETEMBRO	23	11	2		6	
10-OUTUBRO	34		2		2	
11-NOVEMBRO	36		5		9	
12-DEZEMBRO	18		6		3	
Totais	310	241	38	31	59	28

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	67	85
02-FEVEREIRO	92	77
03-MARÇO	88	119
04-ABRIL	97	102
05-MAIO	74	133
06-JUNHO	148	137
07-JULHO	80	165
08-AGOSTO	91	174
09-SETEMBRO	82	37
10-OUTUBRO	117	
11-NOVEMBRO	87	



12-DEZEMBRO	59	
Totais	1.082	1.029

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	882	1.185
02-FEVEREIRO	1.200	1.623
03-MARÇO	1.725	1.837
04-ABRIL	1.211	1.915
05-MAIO	1.838	2.145
06-JUNHO	1.643	1.837
07-JULHO	1.527	1.788
08-AGOSTO	1.577	1.947
09-SETEMBRO	1.722	520
10-OUTUBRO	1.894	
11-NOVEMBRO	1.809	
12-DEZEMBRO	1.402	
Totais	18.430	14.797

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	Ano Retrasado ao da Solicitação	Ano Anterior ao da Solicitação	Ano Atual
Processos recebidos	1.008	1.509	935
Média por dia útil	4,3	6,56	5,77
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	817	824	1.182

Sentenças anuladas	7	9	1
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.832	2.342	2.118
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	854	1.082	1.029
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	245	273	214
Produtividade	46,61%	46,2%	48,58%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 49,7% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 0,41%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 09/09/2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	5
2020	1	4
2021	4	3
2022	90	2
2023	476	1
2024 – ano de referência	543	
TOTAL	1.115	0,61

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.274

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	323

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.106

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	5
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	84

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.014	270

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	429	160

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	374	333
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	7	1.142

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	214
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.029

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.029
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	936



I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	523
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	388

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.274
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	957

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.106
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	377

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	957
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	377
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045,	9

	2053, 2061 e 2412	
--	-------------------	--

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.274
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.106
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Ouro Preto - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024
Indi- cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,26	0,96	0,78
	I02 - Pendentes	2.774	2.845	2.855
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	30,61	1,82	4,76
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	414,53	340,29	255,61
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	664,06	577,21	491,59
	I06 - Taxa de conciliação (%)	27,03	28,18	28,15
	I07 - Taxa de solução (%)	71,08	70,85	77,25
	I12 - Taxa de extinção (%)	46,39	56,94	69,20
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	51,31	53,67	52,66



	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	67,56	64,26	63,13
	I10 - Produtividade por servidor	216,56	223,78	232,33
	I11 - Pendentes por servidor	308,22	316,11	317,22
Meso	Acervo	0,80	0,88	0,91
	Celeridade	0,79	0,76	0,69
	Produtividade	0,85	0,83	0,81
	Congestionamento processual	0,94	0,93	0,92
	Força de trabalho	0,69	0,69	0,68
Macro	IGEST	0,8144	0,8188	0,8038
	Posição IGEST	156	157	156
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período

OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.996.180,42	R\$322.053,78	R\$51.255.371,65

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n. 1/2007, que trata de atos ordinatórios; n. 1/2013, que dispõe sobre o cumprimento de mandados; n. 1/2017, sobre a conversão de processos físicos em processos eletrônicos no módulo CLE; n. 2/2017, que regulamenta a assinatura em guias de depósitos para recebimento de acordo e a n. 3/2017 relativa ao remanejamento de pauta da audiência inicial dos processos do rito sumaríssimo..



8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 6 excessos de prazo.

Foram encontrados 5 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 21 mais antiga, 6-9-24.

Prazo vencido: 19, de 7-9-24.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjMjNmNlYzdiZTI4Iiwid>

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 69,00% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,60% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.



Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,88% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 50,94% de cumprimento da Meta, não tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 59,58% tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do



CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por



juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/ GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:



A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

- 1) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 5) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 6) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 7) regularizados em até 10 dias, pela MM. Juíza Graça Maria Borges de Freitas os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias, conforme o item 1.4 desta ata, oficiando a Vice-Corregedoria Regional;
- 8) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 9) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2023 em relação ao mesmo período do ano 2022, conforme o item 1.9 da ata;
- 10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as seguintes recomendações, então formuladas, não foram cumpridas.

1) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

5) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2022 em relação ao mesmo período do ano 2021, conforme o item 1.9 da ata;

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

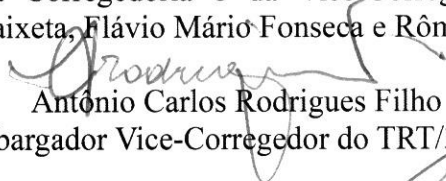


Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

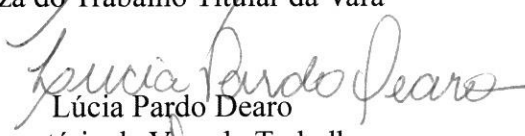
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

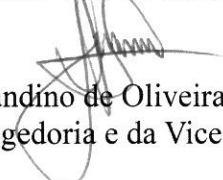
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia dez de setembro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital n. 161/2024, divulgado no DEJT de 15-08-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pela Juíza do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Rômulo Soares Valentini.


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Graça Maria Borges de Freitas
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Lúcia Pardo Dearo
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria